



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 3, de 17 de Outubro de 2005

**INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA PARA
A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2005.**

JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa para a Sessão Legislativa de 2005.

Art. 2º A referida Comissão de Ética é integrada pelos seguintes Vereadores:

TITULARES:

- 1. Presidente:** Ver. Pedro José Fozza
- 2. Relator:** Ver. Sebastião Paulo Taborda
- 3. Revisor:** Ver. Francisco Bernardo Mezzomo

SUPLENTE:

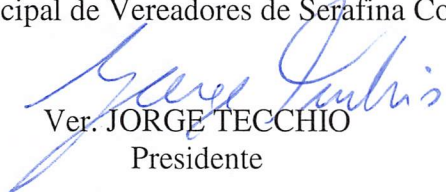
1. Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
2. Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
3. Ver. Adir Soranzo

Art. 2º O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do Titular ausente na respectiva comissão.

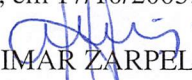
Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de Outubro de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/10/2005.


Ver.^a LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária da Mesa